



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA-RN**  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; o art. 27 combinado com o art. 48, respectivamente do Estatuto e do Regimento da universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2022.

Art. 2º As reuniões ocorrerão às 14h30 nas seguintes datas:

I - 1ª reunião ordinária: 11 de fevereiro (sexta-feira);

II - 2ª reunião ordinária: 12 de maio (quinta-feira);

III- 3ª reunião ordinária: 9 de agosto (terça-feira); e

IV- 4ª reunião ordinária: 9 de novembro (quarta-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO